

**Faculdade Senac Pernambuco  
Conselho Superior**

**RESOLUÇÃO Nº 001/ 2016**

*Nomeia o Procurador Educacional Institucional (PI) da Faculdade Senac-PE, para o Exercício de 2016.*

A presidente do Conselho Superior da Faculdade Senac Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 12, item XII, do Regimento Interno desta Instituição de Ensino Superior (IES) e considerando:

1º. o disposto na Lei nº10.861, de 14/04/2004; na Portaria MEC nº 2.051, de 09/07/2004; na Resolução nº 001/2005/MEC/GM/CONAES, de 11/01/2005; na Portaria MEC nº 01, de 11/01/2007; e na Portaria MEC nº 23/2010.

**RESOLVE:**

- 1º. Nomear a **Profª Polyana Moreno Amaral de Souza**, Diretora Acadêmica, como Procuradora Educacional Institucional da Faculdade Senac-PE, para atuar, inclusive, junto ao Sistema e-MEC, durante o exercício 2016.
- 2º. Determinar que as atividades de Procurador Educacional Institucional sejam exercidas cumulativamente, sem prejuízo das atribuições do cargo de Diretor Acadêmico.
- 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Recife, 04 de janeiro de 2016.

**Profª Terezinha de Souza Ferraz Nunes**  
Presidente do Conselho Superior  
Faculdade Senac-PE